

Portaria G. CEL /2021.

Dispõe sobre a participação na Retomada Esportiva.

A Coordenadora de Esportes e Lazer, com fundamento no decreto 56.637, de 01/01/2011 e Artigos 22, inciso II letra b, Artigo 25 e Artigo 38 letra B, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Administrativas, visando a participação na Retomada do Esporte após longo tempo de inatividade devido a pandemia, aprova o Regulamento Retomada Esportiva, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO.

A – REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – A **RETOMADA ESPORTIVA** tem por finalidade revigorar o sentido da vida, após o enfrentamento da pandemia que nos assolou, oferecendo e valorizando a possibilidade do reencontro com as atividades físicas e esportivas, do reencontro pessoal e comunitário, ainda respeitando expressamente os protocolos estabelecidos, desenvolvendo o intercâmbio social e esportivo, difundindo a prática das várias modalidades esportivas e dando oportunidade aos participantes, objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região.

II – DOS JOGOS

Artigo 2º – A **RETOMADA ESPORTIVA** será disputada em Categoria Livre, com as exceções previstas neste regulamento.

III – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º - A **RETOMADA ESPORTIVA** será realizada, conforme datas previstas no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

IV – DOS CONGRESSOS

Artigo 4º - Os Congressos Técnicos serão realizados nas datas previstas no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

V – DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Até 20 anos (2001)

Futebol

Sexo

Masculino

Categoria Livre

Basquetebol	Masc. / Fem.
Futebol	Fem.
Futsal	Masc. / Fem.

Handebol	Masc. / Fem.
Voleibol	Masc. / Fem.
Voleibol de Praia	Masc. / Fem.

Parágrafo Único – O atleta deverá ter completado ou vir a completar no ano da realização do evento a idade mínima de 15 (quinze) anos – nascidos em 2006 ou antes para as disputas de quaisquer das modalidades (masculino e feminino).

VI – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º - A **RETOMADA ESPORTIVA** será destinada às representações municipais do Estado de São Paulo e cada Município poderá se fazer representar por apenas uma equipe em cada modalidade e sexo.

Parágrafo Primeiro – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser inscritos nas Diretorias Regionais de Esportes em formulários próprios fornecidos pela mesma;

Parágrafo Segundo – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 7º – São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente participe dos jogos e competições em todas as Fases:

- a)** Estar relacionado em formulário próprio fornecido pelas Diretorias Regionais de Esportes e inscrito no evento;
- b)** Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:
 - Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
 - Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
 - Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela Legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/etc.);
 - Passaporte Brasileiro;
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); - Ministério das Relações Exteriores (MRE) - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Carteira de Trabalho;
- c)** Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;
- d)** Quaisquer dos citados nesse artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento.

VII – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - Os municípios deverão, através dos seus Gestores de Cadastro Municipal, confirmar as inscrições por modalidade, categoria e sexo, através de formulário próprio fornecidos pelas Diretorias Regionais de Esportes, no período que consta no Calendário Oficial da SESP.

Artigo 9º – Os municípios deverão, através dos seus responsáveis legais, preencher as relações nominais com os dados de seus atletas e dirigentes, em formulários fornecidos pelas Diretorias Regionais de Esportes.

Parágrafo Primeiro: Após a inclusão do atleta na Relação Nominal da fase Sub-regional e Regional, o mesmo não poderá ser substituído;

Parágrafo Segundo: A Relação Nominal deverá ser entregue no ato da primeira participação da modalidade na competição;

Parágrafo Terceiro: Caso haja inclusão de atletas após a realização da primeira partida ou mesmo nas partidas sequenciais do evento, uma nova ficha de inscrição, constando as inclusões subsequentes, deverá ser entregue antes do início daquelas partidas.

Artigo 10º - As Relações Nominais por modalidade, categoria e sexo deverão ser preenchidas em formulário próprio fornecidos pelas Diretorias de Esportes, com os seguintes limites máximos por modalidade e sexo:

Parágrafo Único: Relações Nominais das Fases Sub Regionais e Regionais:

01 – Basquetebol	12 Feminino	12 Masculino	04 Comissão Técnica
02 – Futebol	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
03 – Futsal	15 Feminino	15 Masculino	04 Comissão Técnica
04 – Handebol	15 Feminino	15 Masculino	04 Comissão Técnica
05 – Voleibol	14 Feminino	14 Masculino	04 Comissão Técnica
06 – Volei de Praia	03 Feminino	03 Masculino	02 Comissão Técnica

Artigo 11 – O atleta poderá participar por um único município. Caso o atleta esteja inscrito por mais de um município, prevalecerá a primeira participação do atleta na competição.

VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 12 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, exceto na modalidade de Basquetebol, que obedecerá a Regra da Modalidade.

Artigo 13 – Será admitida uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos nas Fases Sub Regional e Regional sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O".

Artigo 14 – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro - Configuram abandono as seguintes situações:

- a)** Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b)** Deixar de comparecer em qualquer partida quando disputada em eliminatória simples;
- c)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único), quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e)** Duas ausências nos jogos programados nas modalidades coletivas;
- f)** Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- g)** Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até as 12 (doze) horas do primeiro dia útil após o ocorrido, para apreciação do Diretor Regional, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar. As justificativas poderão ser entregues na Diretoria Regional de Esportes ou na Inspeção Regional de Esportes ao qual pertence o município.

IX – DAS FORMAS DE DISPUTA

Artigo 15 – As formas e critérios de disputa serão de exclusiva competência do Diretor Regional, que os comunicará às equipes inscritas antes do início das competições ou quando da realização do Congresso Técnico.

Artigo 16 – O evento deverá atender ao cronograma estabelecido no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

X – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 17 – Nas fases classificatórias disputadas no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

a) Basquetebol, Voleibol e Voleibol de Praia:

Vitória: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Ausência: 00 ponto

b) Futebol, Futsal e Handebol:

Vitória: 03 pontos

Empate: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Ausência: 00 ponto

XI – DA ARBITRAGEM

Artigo 18 – A arbitragem será de responsabilidade da SESP e será designada pelas Diretorias Regionais de Esportes.

XII – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 19 – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único – Independente de publicação em Comunicado Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 20 – O prazo para os municípios interporem representações nas Fases Sub-Regional e Regional será até as 17h do primeiro dia útil após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Artigo 21 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Permanente em suas respectivas jurisdições nas Fases Sub-Regional e Regional.

Artigo 22 - Nos termos do Artigo 217, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL.

Artigo 23 - O prazo para apresentação de recurso às decisões das Comissões Disciplinárias Permanentes será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da CEL.

XIII – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 24 – É obrigatória e de responsabilidade dos municípios a inscrição dos nomes dos mesmos nas camisas utilizadas pelos atletas em todos os jogos e competições.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para inscrição dos nomes dos municípios e números;

Parágrafo Segundo – Será permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Artigo 25 – Aos Técnicos e Assistentes Técnicos fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 26 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 27 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP /CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XIV – CERIMONIAL E PREMIAÇÃO

Artigo 28 – A SESP conferirá aos Campeões, Vice-Campeões e Terceiros colocados da Fase Regional, de cada modalidade e sexo, medalhas aos atletas, técnico, assistente técnico ou preparador físico, médico ou fisioterapeuta e massagista.

Parágrafo Único – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, técnicos, assistentes técnicos e autoridades deverão estar devidamente trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do cerimonial.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

XV – DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Artigo 29 – Quando o sistema de disputa for em melhor de 2 (duas) partidas, estará classificada a equipe vencedora de duas partidas; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de pontos;
- b) Sorteio.

Artigo 30 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro - Entre 2 (duas) equipes:

- a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo - Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro - Será considerada a contagem de 20 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

XVI – DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Artigo 31 – Todas as partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 32 – Poderão permanecer no banco de reservas:

- a)** Até 7 (sete) atletas uniformizados e devidamente inscritos no evento;
- b)** Técnico, auxiliar técnico, preparador físico, médico (desde que apresente o CRM) e massagista, todos devidamente identificados através de documento, que deverá constar na súmula;
- c)** O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Parágrafo Único – Serão permitidas até 5 (cinco) substituições.

Artigo 33 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples serão adotados os seguintes critérios:

- a)** Será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- b)** Persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 34 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a)** Saldo de gols;
- b)** Persistindo o empate, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima, conforme consta dos itens “a” e “b” do artigo 33.

Artigo 35 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro - Entre 2 (duas) equipes:

- a)** Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
- e)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo - Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a)** A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
- b)** Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- c)** Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- d)** Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro - Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Artigo 36 – A aplicação do cartão amarelo será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber o segundo cartão. A aplicação do cartão vermelho na mesma partida torna nulo o amarelo.

Parágrafo Único – Os cartões amarelos serão anulados ao término da Fase Sub-Regional.

XVII – DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 37 – Todas as partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 38 – Quando o sistema for de eliminatória simples e houver empate na partida, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças dos tiros da marca de penalidade máxima.

Artigo 39 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação a decisão será pelo seguinte critério:

a) Saldo de gols;

b) Persistindo o empate será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima.

Artigo 40 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro - Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;

b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;

c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;

d) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo - Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro - Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

XVIII – DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 41 – Todas as partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 42 – Quando o sistema de disputa for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para o desempate em qualquer partida:

a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo;

- b)** 3 cobranças alternadas de tiros de 7 metros por 3 atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- c)** Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 primeiros tiros de 7 metros, até se apurar o vencedor.

Artigo 43 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a)** Saldo de gols;
- b)** 3 cobranças alternadas de tiros de 7 (sete) metros por 3 (três) atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- c)** Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 primeiros tiros de 7 (sete) metros, até se apurar o vencedor.

Artigo 44 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro - Entre 2 (duas) equipes:

- a)** Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
- e)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo - Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a)** A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
- b)** Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- c)** Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- d)** Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro - Será considerada a contagem de 10 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Artigo 45 – A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará em suspensão automática de uma partida.

Artigo 46 – Se uma equipe for considerada sem condições de jogo, de acordo com a Regra 4.7 (dos equipamentos), e estiver empatando ou vencendo, passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 x 0. Neste caso não perderá o ponto de bonificação (derrota). Em caso de estar perdendo, o resultado será mantido.

Artigo 47 – Todos os jogadores de quadra de uma equipe devem usar uniformes idênticos e as meias devem ser de uma cor predominante. Os goleiros devem usar a mesma cor nas camisas, sendo estas diferentes dos jogadores de quadra e todas numeradas na frente e nas costas, conforme Regras da modalidade.

XIX – DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 48 – As partidas serão disputadas em todas as Fases em melhor de 3 sets. Exceto a partida de disputa de 1º/2º lugares da Fase Final Regional, que será disputada em melhor de 5 sets.

Parágrafo primeiro – Não serão utilizados os tempos técnicos em quaisquer das Fases da Competição;

Parágrafo segundo - Quando a equipe for composta por 13 jogadores, será obrigatório que utilize ao menos 01(um) líbero. Caso seja composta por 14 jogadores, será obrigatório que sejam inscritos 02 (dois) líberos na súmula de jogo.

Artigo 49 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe vencedora dos dois jogos; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de sets;
- b) Saldo de pontos;
- c) Sorteio.

Artigo 50 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro - Entre 2 (duas) equipes:

- a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo - Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro - Será considerada a contagem de 2 x 0 (25x00 e 25x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

XX – VOLEI DE PRAIA

Artigo 51 – As regras serão oficiais do Volei de Praia adotadas pela FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 52 – Poderão ser inscritos até 3 (três) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula, nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o jogo seguinte da equipe, poderá ser feita nova escalação.

Artigo 53 – As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais. Parágrafo Primeiro: o uniforme feminino deverá ser “top” e “sunquini” com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro do “top”;

Parágrafo Segundo: o uniforme masculino deverá ser camiseta tipo regata e “shorts”, com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro da camiseta.

Artigo 54 – As partidas serão realizadas no sistema “B” da Regra Oficial, ou seja, melhor de dois sets vencedores – os sets são de 18 pontos, sem limite. Caso haja necessidade de um terceiro set este será de 15 pontos, também sem limite.

Artigo 66 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) será decidido pelo confronto direto entre ambas;

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (18x00 e 18x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55 – As competições da **RETOMADA ESPORTIVA** serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Primeiro - As pessoas físicas e jurídicas que participarem da **RETOMADA ESPORTIVA** serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento;

Parágrafo Segundo – Em relação ao reposicionamento de gênero, as competições da **RETOMADA ESPORTIVA** adotarão como critério, nos casos tidos como de transgêneros, o consenso do Comitê Olímpico Internacional de novembro de 2015.

Artigo 56 - O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelas Diretorias e ou Inspetorias Regionais será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 57 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo(a) Diretor(a) de Esporte e Lazer ou seu representante.